**TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DO PROJETO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, orientador do Projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos durante a vigência da bolsa, conforme determinado no Edital nº 62/2020, quais sejam:

* Eleger o bolsista que atende aos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital;
* Indicar para bolsista o aluno com perfil e desempenho acadêmico, compatíveis com as atividades previstas no projeto, observando princípios éticos e conflitos de interesse;
* Informar ao aluno bolsista acerca dos seus compromissos perante este edital;
* Dispor de carga horária para orientar o bolsista, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas no plano de atividades;
* Acompanhar o desenvolvimento do aluno bolsista, responsabilizando-se por informar à PROEX quando o aluno desistir, trancar matrícula, graduar-se, adquirir vínculo empregatício, receber outra bolsa (interna ou de outras instituições), não cumprir a carga horária relacionada às atividades, ou qualquer outra situação que justifique a exclusão do aluno como bolsista do projeto;
* Realizar o acompanhamento e controle do bolsista, assim como em relação aos requisitos, compromissos e atribuições do bolsista previstos neste Edital;
* Encaminhar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista, sempre até o dia 25 do mês de referência da bolsa, conforme cronograma estabelecido neste Edital;
* Informar à PROEX sobre possíveis afastamentos do bolsista, em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso etc, para providências do cancelamento ou a suspensão da bolsa, conforme disciplinado nas normas específicas;
* Comunicar imediatamente à PROEX, em caso de desistência de orientação;
* Em caso de troca de bolsista, solicitar a substituição do discente em formulário próprio disponível na página do edital, justificando os motivos da substituição, bem como enviar a documentação do novo bolsista conforme exigido no item 7.2 do edital;
* Encaminhar a prestação de contas no prazo estabelecido em Edital.

O não atendimento das atribuições e compromissos pelo coordenador acarretará inadimplência, ficando sujeito a:

a) Perda da cota de bolsa;

b) Impossibilidade de concorrer em outros editais;

c) Demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador do Projeto